

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALOCAÇÃO DAS VAGAS DAS ESCOLAS DO
PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL DO PEI PARA 2025.**
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

O Dirigente Regional Substituto da Diretoria de Ensino-Região Mirante do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de adequar datas, prazos e procedimentos do processo de atribuição inicial de classes e aulas para o ano letivo de 2025, em conformidade com a Portaria CGRH 40 de 25-11-2024, e as legislações:

DECRETO Nº 66.799, DE 31-05-2022; RESOLUÇÃO SEDUC Nº 61 de 12-9-2024, e RESOLUÇÃO SEDUC Nº 62 de 12-9-2024, RESOLUÇÃO SEDUC Nº 77, de 24-10-2024; RESOLUÇÃO SEDUC Nº 93 de 7-11-2024; PORTARIA CGRH Nº 40 de 10-12-2024.

CONVOCA os docentes devidamente credenciados Titulares de Cargo, Docentes não efetivos (P, N, F), Categoria O e Candidatos à contratação classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP de 05-06-2024, dos **ANOS INICIAIS**, de que trata o disposto na Resolução SEDUC nº 77/2024, como segue:

Alocação no Programa Ensino Integral – Docentes Titulares de cargo e não efetivos (P, N, F) que não atuam no PEI DEFERIDOS no processo de entrevista e que pleiteiam essa oportunidade para o ano de 2025;

Alocação no Programa Ensino Integral - Docentes contratados que atuaram no PEI em 2024 com avaliação de desempenho favorável (contratos de 2021 a 2024):

- Contratos de 2021 – poderão participar da alocação inicial em nível de Diretoria de Ensino, entretanto, deverão cumprir a quarentena e retornar à unidade escolar de alocação, com novo vínculo;
- Todos os Docentes Categoria O e Candidatos à contratação sem vínculo com Programa de Ensino Integral (PEI) deverão constar na lista de candidatos deferidos na etapa de entrevista.

A sessão de alocação do Programa Ensino Integral – PEI para o ano letivo de 2025, aos docentes titulares de cargo e não efetivos (P, N, F) seguirá o disposto da Resolução SEDUC nº 77, de 24-10-2024 e atenderá o seguinte cronograma:

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - CLASSE:

ALOCAÇÃO

18/12/2024 - PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (CLASSE) – TITULARES DE CARGO, NÃO EFETIVOS (P, N, F), CONTRATADOS e CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO.

Local: Diretoria Regional de Ensino de Mirante do Paranapanema – Rua Antonio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos – Mirante do Paranapanema;

Público Alvo: Docentes **DEFERIDOS** no processo de entrevistas (*resultados publicados em 04/12 e 16/12/2024 no site da Diretoria de Ensino*);

HORÁRIO: 09h (nove horas) – Presencialmente.

VAGAS DISPONÍVEIS:

SALDO DE CLASSES – PROGRAMA ENSINO INTEGRAL (PEI)	
ANOS INICIAIS	
ESCOLA	VAGA
E.E.E.I. PORTO PRIMAVERA	ANOS INICIAIS: 01- Regente 02- Colaborativos
E.E.E.I. JOÃO PINHEIRO CORRÊA	ANOS INICIAIS: 02- Colaborativos 04- Regentes
E.E.E.I. RIBEIRINHOS	ANOS INICIAIS: 02- Colaborativos 05- Regentes
E.E.E.I. GLEBA XV DE NOVEMBRO	ANOS INICIAIS: 03- Regentes 01-Colaborativo
E.E.E.I. FAZENDA SÃO BENTO	ANOS INICIAIS: 01-Colaborativo
TOTAL DE VAGAS:	13 Regentes 08 Colaborativos

Mirante do Paranapanema, 16 de dezembro de 2024.

Danilo de Souza Marques
Dirigente Regional de Ensino Substituto